

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2021

(c) 2 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 1 ° SUPLEMENTAR	(f) 2 ° SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 415 216		4 414 394	
Receitas próprias (500)	184 800		184 800	
Receitas do estado (310)	4 230 416		4 229 594	
De capital.....	361 978	4 777 194	363 648	4 778 042
Receitas próprias (500)			446	
Receitas do estado (310)	361 978		363 202	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	382	382	382	382
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	382		382	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		4 777 576		4 778 424
Despesa				
Corrente.....	4 768 876		4 769 456	
Receitas próprias (500)	179 600		180 046	
Receitas do estado (310)	4 589 276		4 589 410	
De capital.....	8 700	4 777 576	8 968	4 778 424
Receitas próprias (500)	5 200		5 200	
Receitas do estado (310)	3 500		3 768	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		4 777 576		4 778 424
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificativos de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
					<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
					<u>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</u>					
					<u>Taxas</u>					
04	01	22		500	Propinas.....	1	200		200	
04	01	99		500	Taxas diversas.....	2	3 000		3 000	
					<u>Multas e outras penalidades</u>					
04	02	01		500	Juros de mora.....	3				
04	02	99		310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000		1 000	
					<u>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</u>					
					<u>Juros - sociedades financeiras</u>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6	400		400	
					<u>Rendas</u>					
05	10	01		500	Terrenos.....	7				
					<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>					
					<u>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</u>					
06	01	01		310	Públicas.....	8				
06	01	02		500	Privadas.....	9				
					<u>Sociedades financeiras</u>					
06	02	01		310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
					<u>Administração central</u>					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01	01	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	13				
06	03	11	02	310	Agência Nacional PROALV.....	14				
06	03	11	03	310	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	15				
06	03	11	08	310	Ciência Viva.....	16				
					<u>Administração Regional</u>					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01	01	310	Direção Regional da Educação.....	17	4 230 416	822	4 229 594	
06	04	01	02	310	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....	18				
06	04	01	03	310	Fundo Regional do Desporto.....	19				
06	04	01	04	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	04	01	05	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	20				
					<u>Administração local</u>					
06	05	02		310	Região Autónoma dos Açores.....	21				
					<u>Instituições sem fins lucrativos</u>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....	22				
					<u>Famílias</u>					
06	08	01		500	Famílias.....	23				
					<u>Resto do mundo</u>					
06	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	24				
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 235 016	822	4 234 194	

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 235 016	822	4 234 194	
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00			<u>Venda de bens</u>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....	25				
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	26	3 000		3 000	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	27	14 500		14 500	
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	28	55 000		55 000	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	29	5 500		5 500	
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	30	100		100	
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	31	50 000		50 000	
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	32	45 000		45 000	
07	01	99		500	Outros.....	33	100		100	
07	02	00			<u>Serviços</u>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	34	3 000		3 000	
07	02	99		500	Outros.....	35	2 000		2 000	
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00			<u>OUTRAS</u>					
08	01	99		500	Outras.....	36	2 000		2 000	
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	04	00			<u>Administração regional</u>					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	37	361 978	2 828	359 150	
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01		310	União Europeia - Instituições.....	38				
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01		310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	39	382		382	
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40				
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>					
16	01	01		310	Na posse do serviço.....	41	4 052		4 052	
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	42	446		446	
							4 777 576	4 498	3 650	4 778 424

Classificação económica				Fonte Financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub agrupamento	Rubrica	Alínea				1 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00			<u>DESPESAS CORRENTES</u>					
					<u>DESPESAS COM O PESSOAL</u>					
					<u>Remunerações certas e permanentes</u>					
01	01	02		310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02		500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03		310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	1 990 746		1 990 746	
01	01	03		500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4				
01	01	04		310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	16 353		16 353	
01	01	04		500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05		310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05		500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06		310	Pessoal contratado a termo.....	9	514 388		514 388	
01	01	06		500	Pessoal contratado a termo.....	10				
01	01	07		310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1 000		1 000	
01	01	07		500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08		310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	5 000		5 000	
01	01	08		500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09		310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09		500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10		310	Gratificações.....	17	47 140		47 140	
01	01	10		500	Gratificações.....	18				
01	01	11		310	Representações.....	19				
01	01	11		500	Representações.....	20				
01	01	13		310	Subsídio de refeição.....	21	167 410		167 410	
01	01	13		500	Subsídio de refeição.....	22				
01	01	14		310	Subsídios de férias e de Natal.....	23	504 500		504 500	
01	01	14		500	Subsídios de férias e de Natal.....	24				
01	01	15		310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	25	98 646		98 646	
01	01	15		500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	26				
01	02	00			<u>Abonos variáveis ou eventuais:</u>					
01	02	02		310	Horas extraordinárias.....	27	6 197		6 197	
01	02	02		500	Horas extraordinárias.....	28				
01	02	04			Ajudas de custo					
01	02	04	A)	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	29				
01	02	04	A)	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	30				
01	02	04	B)	310	Ajudas de custo em território nacional.....	31	481		481	
01	02	04	B)	500	Ajudas de custo em território nacional.....	32				
01	02	05		310	Abono para falhas.....	33	905		905	
01	02	05		500	Abono para falhas.....	34				
01	02	06		310	Formação.....	35				
01	02	06		500	Formação.....	36				
					<i>A TRANSPORTAR.....</i>		3 352 766		3 352 766	

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>41 Incluído saldo da gerência anterior no valor total de 4052,00 referente a DRE - Pessoal no valor de 821,48€; DRE - Programas Ocupacionais no valor de 183,44; Direção Regional do Desporto no valor de 46,10€; Clube de Robótica e Bibliotecas Escolares no valor de 355,71€; Ação Social Escolar no valor de 2644,57€</p> <p>42 Incluído saldo da gerência anterior no valor total de 446,00€</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
80	Incluído saldo da gerência anterior no valor de 446,00€ proveniente de Receitas Próprias na rubrica 020106A0	
109	Incluído saldo da gerência anterior no valor de 37,00€ respeitante a verbas do Clube de Robótica na rubrica 020117	
115	Incluído saldo da gerência anterior no valor de 51,00€ respeitante a verbas das Bibliotecas Escolares na rubrica 020120	
117	Incluído saldo da gerência anterior no valor de 46,00€ respeitante a verbas da Direção Regional do Desporto -DRD na rubrica 020121	
217	Incluído saldo da gerência anterior no valor de 268,00€ respeitante a verbas do Clube de Robótica na rubrica 070110	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>DESPEZA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.